



Of. N.º

Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

= L E I Nº 745/61 =

Rafael

O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito do Município de Garça, usando de suas atribuições, faz saber - que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei .-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento dos auxílios e subvenções previstas - no orçamento de 1 960, prorrogado para o corrente exercício, - na conformidade do § único do artigo 88, redação antiga, da - Lei Orgânica dos Municípios.

§ 1º - Os auxílios e subvenções abaixo mencionados, são tributados para efeitos contábeis no exercício financeiro de 1 961, e obedecerão as seguintes discriminações: -

8-29-4 - DESPESAS DIVERSAS

- I - Auxílio ao Posto de Puericultura 50.000,00
- II - Auxílio ao Lar "Chico Xavier" 15.000,00
- III - Auxílio à Sociedade Maternidade e a Criança de Bauru 6.000,00
- IV - Auxílio ao Patronato Juvenil Garçense 40.000,00
- V - Auxílio ao Núcleo de Garça da Legião - da Boa Vontade 5.000,00
- VI - Auxílio à Creche do Instituto D. Maria Leonor 40.000,00
- VII - Auxílio ao Roupeiro de Sta. Rita 30.000,00
- VIII - Auxílio à Sociedade S. Vicente de Paulo . 25.000,00
- IX - Auxílio ao Abrigo dos Velhos de Garça ... 25.000,00
- X - Auxílio à Casa da Criança "Nosso Lar" ... 40.000,00
- XI - Auxílio à Associação Femin. Assist. à Infância 30.000,00

8-38-4 - DESPESAS DIVERSAS

- I - Subvenção à Escola Técnica de Comércio - de Garça 30.000,00
- II - Subvenção ao Ginásio Santo Antônio 30.000,00
- III - Auxílio à Escola Adventista 10.000,00
- IV - Auxílio ao Serviço da Caixa Escolar 50.000,00
- V - Auxílio a Comissão Municipal de Esportes 50.000,00
- VI - Auxílio ao Grêmio Estudantil "Castro Alves" 5.000,00
- VII - Auxílio ao Conservatório Musical S^{ta}. Cecília 48.000,00



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. nº

8-48-4 - DESPESAS DIVERSAS

- I - Auxílio ao Hospital Samaritano Cr. 40.000,00
- II - Auxílio à Maternidade do Hospital Samaritano Cr. 40.000,00
- III - Auxílio ao Hospital Espírita de Marília. Cr. 50.000,00
- IV - Auxílio à Sta. Casa de Misericórdia Cr. 40.000,00

8-98-4- DESPESAS DIVERSAS

- I - Auxílio à 4a. Jornada Médico-Cirúrgica da Alta Paulista Cr. 75.000,00
- II - Auxílio a Associação Paulista dos Municípios Cr. 5.000,00
- III - Auxílio a Associação Brasileira dos Municípios Cr. 2.000,00
- IV - Auxílio ao I.B.A.M. Cr. 5.000,00
- V - Auxílio ao Estafeta do Correio de Jafa . Cr. 4.800,00

§ 2º - Além dos auxílios e subvenções, previstos neste artigo ficam concedidos mais os seguintes para serem pagos no corrente exercício :-

- I - Auxílio ao Hospital do Câncer Cr. 40.000,00
- II - Caixa Assistencial Tuberculosos Sanatório - rio de Santa Rita do Passa Quatro Cr. 20.000,00
- III - Casa Espírita "Alan Kardek" Cr. 25.000,00

Artigo 2º - A fim de ocorrer as despesas com o pagamento dos auxílios previstos no § 2º do Art. 1º, fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de Cr. Cr. 85.000,00.

§ único - A cobertura do presente crédito far-se-á - com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 18 de dezembro de 1961

Rafael Paes de Barros
Dr. Rafael Paes de Barros

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra .-

Rafael Paes de Barros
Diretor do Expediente